

DADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC, situada à Avenida Universitária, nº 1440, Área 1, Bl. G, 1º andar, Setor Leste Universitário, em Goiânia (GO), CEP 74605-010. Processo nº 00065.116254/2014-06.

Nº 2.720 - Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Jesus Vila Nova Vital, nº 755, Santos Dumont, em São José do Rio Preto (SP), CEP 15020-060 e revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos e dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião, da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL. Processo nº 00065.104051/2015-40.

Nº 2.721 - Homologar a parte prática do Curso de Voo por Instrumentos do Aeroclube de Várzea Grande, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Viracopos, nº 06, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78125-045. Processo nº 00065.056066/2015-94.

Nº 2.722 - Renovar a homologação da parte teórica dos Cursos de Piloto Comercial Avião/IFR e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Várzea Grande, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Viracopos, nº 06, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78125-045. Processo nº 00065.119510/2015-90.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

PORTARIA Nº 2.723, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.007979/2014-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária PENACA TAXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.489.474/0001-56, com sede social em Santarém (PA), como empresa de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º A empresa deverá comprovar o início do processo de certificação para obtenção do Certificado de Operador Aéreo - COA no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Autorização de Funcionamento Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RIBEIRO ALENCAR

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa Nº 23, de 9 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/15, Seção 1, onde se lê: " 09 DE SETEMBRO DE 2015 " leia - se: " 09 DE OUTUBRO DE 2015 " .

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 207, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Em Exercício da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, publicada no DOU de 14/06/2010; embasado na Instrução Normativa nº 22, publicada no DOU de 21/06/2013; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 78, publicada no DOU de 09/03/2015 e o que consta do processo nº 21018.002238/2015-45, resolve:

Habilitar sob o nº 125/ES o(a) Médico(a) Veterinário(a) Marcela Oliveira inscrito(a) no CRMV ES nº 1926 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

RAPHAEL MASSAUD CONDE

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 44, item XXII, do Anexo I, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006; Art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989; no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002; e o que consta no Processo nº 21030.001033/2015 - 84, resolve:

Art.1º - Credenciar a Empresa AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, sob o número BR PA 550, CNPJ: 19.950.132/0001-02, Inscrição Municipal: 005740, Localizada na Travessa Antonio Jacinto, Qd. 317 - Lt 22 "A" - Vila dos Cabanos / Barcarena - PA, para na qualidade de empresa prestadora de serviços de Tratamento Fitossanitário com Fins Quarentenários, no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar o seguinte tratamento:

- Fumigação em Porões de Navio (FPN) - Fosfina.

Art. 2º - O Credenciamento que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV / DDA /SFA - PA.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 319, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.322, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2015, das atribuições que lhe confere o item XXII do art. 44 da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, no Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e o que consta do Processo SFA/PE nº 21036.001421/2015-13, resolve:

Art.1º- Conceder credenciamento ao estabelecimento EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.-ME, CNPJ nº 19.374.467/0001-20, com sede localizada na Rua Canela, nº 25, Quadra B11, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP 53.370-440, sob o número BR PE 551, para realizar tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, na modalidade:

-Código e tipo de atividade: 1- Fumigação Exclusivamente com Fosfina;

-Códigos e tipos de tratamentos: 66- Fumigação em Silos Herméticos (FSH - Fosfina), 68- Fumigação em Porões de Navio (FPN - Fosfina), 70- Fumigação em Câmara de Lona (FCL - Fosfina), 85- Fumigação em Contêineres (FEC - Fosfina).

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 01 (um) ano, podendo ser renovado por 04 (quatro) anos, mediante solicitação do interessado e homologação pelo Serviço Técnico competente da SFA/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

